



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5796/**MAP** – 6 Agosto 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO:** RESPOSTA PERGUNTA N.º. 3057/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 5 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

ARP



## GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>6017</u>
Processo N.º <u>06102/2009</u>

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro

Lisboa, 5 de Agosto de 2009

**Assunto: Resposta à pergunta nº 3057/X/(4ª) – AC de 9 de Agosto de 2009 - Localização de uma unidade industrial para a produção de granulados de madeiras (pellets) na freguesia de Pegões no Concelho do Montijo**

Relativamente às questões identificadas na pergunta em epígrafe, colocadas pelo Sr. Deputado Luís Carlotto Marques, auscultada a DRE LVT, apresentam-se de seguida as respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação.

Em nome de Enermontijo, Lda existe um processo de licenciamento industrial, localizado no Montijo e destinado ao fabrico de pellets, que foi instruído na vigência do Decreto-lei nº 8/2003 de 11 de Abril.

O pedido de autorização de instalação teve início em 2008-03-07. Trata-se de um estabelecimento do Tipo 2 e dispõe de uma certidão de autorização de localização emitida pela Câmara Municipal do Montijo.

O projecto após consulta às entidades, foi aprovado em 2008-10-20.

De acordo com a legislação aplicável à data, o pedido de autorização de instalação integrava obrigatoriamente a certidão de autorização de localização.

A empresa apresentou recentemente o pedido de vistoria, que será oportunamente realizada.

Face à legislação então aplicável ao pedido de licenciamento, a autorização de localização da instalação era assunto prévio ao licenciamento e que não correspondia, nem corresponde actualmente à competência de qualquer serviço ou organismo deste ministério. Tal como referido



GABINETE DO MINISTRO

acima, foi emitida pela Câmara Municipal do Montijo, entidade competente para efeito da respectiva certidão de autorização de localização.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Teresa Moreira'.

Maria Teresa Moreira